

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 3 DE JUNHO DE 2004.

ANO IX - Nº
942

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5146, DE 25 DE MAIO DE 2004

P. 15362/04 *Dispõe sobre atendimento preferencial a idosos, deficientes, gestantes ou pessoas com crianças de colo em todos os estabelecimentos comerciais do município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As pessoas idosas, portadoras de deficiências físicas, gestantes ou portando crianças no colo terão prioridade nas filas de atendimento em quaisquer estabelecimentos comerciais de Bauru.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos deverão afixar placa, em local visível, preferencialmente próximo ao caixa ou logo na entrada do estabelecimento para informar aos clientes sobre o atendimento diferenciado para idosos, deficientes, gestantes e pessoas com crianças de colo.

Art. 2º - Os estabelecimentos que disponham de 5 (cinco) caixas registradoras ou mais deverão destinar pelo menos 1 (uma) das caixas para atendimento prioritário as pessoas especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Os estabelecimentos terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Lei, para colocarem em prática a prioridade de atendimento ora citada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI N° 5148, DE 26 DE MAIO DE 2004

P. 33672/03 *Dispõe sobre o uso de espaço físico em áreas ainda não urbanizadas destinadas a implantação de praças públicas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica permitido às pessoas físicas ou jurídicas, através de licitação pública, o uso de espaço físico em áreas ainda não urbanizadas destinadas a implantação de praças públicas.

Art. 2° - A área a ser edificada e/ou impermeabilizada não poderá exceder a 10% (dez por cento) da área total onde será implementada.

Art. 3° - O projeto de edificação deverá ser previamente aprovado pelas Secretarias do Meio Ambiente e Planejamento.

Art 4° - O permissionário deverá apresentar, para a aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, o projeto de paisagismo a ser implantado no local.

Parágrafo único - Ficar sob a responsabilidade do permissionário a manutenção do projeto implantado.

Art. 5° - Será proibida a comercialização de bebidas alcoólicas e cigarro.

Art. 6° - O permissionário ficará responsável pela implantação e manutenção das seguintes benfeitorias:

M2 DE ÁREA VERDE	BANCO	PONTO DE ÁGUA	PONTO DE ILUMINAÇÃO	PASSARELA	LIXEIRA	
Até 300m2	1	1	1	não	1	De 301 a
600 m2	2	1	1	1	2	De 601 a
1.000 m2	3	1	1	2	3	De 1.001 a
2.500 m2	5	2	2	2	5	Acima de
2.500 m2	1/500 m2	1/800 m2	1/800m2	3	1/500 m2	

Art. 7° - A taxa referente à onerosidade da permissão de uso deverá ser recolhida ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 26 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES - Respondendo pela
Secretaria do Meio Ambiente

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI N° 5150 DE 02 DE JUNHO DE 2004

P. 15631/04 Acrescenta o Inciso VI ao Artigo 2º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, acrescenta os Incisos VII e VIII ao Artigo 4º da mesma Lei e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso VI ao Artigo 2º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação.

“Art. 2º - ...

VI - Receita integralmente arrecadada pela Taxa de Serviços de Bombeiros prevista na Legislação Municipal (Lei nº 5076 de 29 de dezembro de 2003).”

Art. 2º - Acrescenta os Incisos VII e VIII ao Artigo 4º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

VII - Um membro do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Bauru;

VIII - Um membro do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 02 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSE HUMBERTO SANTANA – PTB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9759, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.330.300,00 (três milhões, trezentos e trinta mil e trezentos reais), conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 122 80054 909 00010	3.3.90.00.00	
GABINETE DO PREFEITO		30.000,00
12 365 20102 907 00056	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
12 306 10352 165 00065	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		300.000,00
12 306 10354 164 00066	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		212.000,00
12 306 10354 165 00067	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		250.000,00
15 122 61056 913 00104	3.3.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		500.000,00
15 451 60151 906 00114	4.4.90.00.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.300.000,00
08 243 41002 912 00150	3.3.50.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	20.000,00
08 244 41158 912 00162	3.3.50.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	21.300,00
08 244 41252 913 00163	3.3.50.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	60.000,00
27 122 50906 905 00173	3.3.90.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	5.000,00
13 122 30902 920 00184	3.3.90.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	32.000,00
28 846 91006 915 00247	3.3.90.00.00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12 361 20058 907 00049	3.1.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2.830.300,00
15 122 61056 913 00103	3.1.90.00.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 20 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de
Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 9794, DE 28 DE MAIO DE 2004

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor DR. CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, Grão mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que uma das atribuições do Poder Público Municipal é receber com as honras de que são merecedoras as personalidades que nos visitam; e

CONSIDERANDO -que o nosso Ilustre Visitante nesta data, senhor Cláudio Roque Buono Ferreira, brasileiro, casado, pai de três filhas, médico oftalmologista, 2º Tenente R/2 do Exército Brasileiro, ocupou no Grande Oriente do Estado de São Paulo os cargos de Grão-Mestre Estadual, Grão-Mestre Adjunto, ex-Presidente do Conselho Estadual, ex-Presidente do Conselho Curador, ex-Coordenador do Grande Conselho de Mestres Instalados, Membro Honorário e Venerável Mestre de honra em diversas lojas, Presidente de inúmeras comissões de Regularização, Sagração de Templos e instalação de mestres, ex-Deputado Estadual e ex-Grande Secretário Geral Adjunto de Relações Públicas; e

CONSIDERANDO - que no Grande Oriente do Brasil, foi Grande Representante da Gran Logia de la Maçoneria del Uruguay, ex-Deputado Federal, ex-Grande Secretário Geral de Educação e Cultura Adjunto para a Região Sudeste, ex-Grande Secretário Geral de Relações Exteriores Adjunto para a América Central e Caribe, ex-Grande Representante (Garante de Amizade) da Grande Loja da Guatemala; e

CONSIDERANDO -que na maçonaria internacional, nosso homenageado é Grão-Mestre de Honra da

Grande Loja Regular de Portugal, Grão-Mestre de Honra da Ordem dos Cavaleiros de Concórdia, Membro Honorário do Supremo Conselho do Grau 33º para a República do Paraguai, Membro Honorário da Grande Loja Simbólica do Paraguai, Membro Honorário da Grande Loja Simbólica do Uruguai, Membro Correspondente da Loja de Pesquisa maçônica Quartour Coronati - Londres - Grande Loja Unida da Inglaterra, Membro Honorário das lojas Bernardino Caballero nº 13 e Igualdad nº 33 - Assunção - Paraguai, Membro Honorário da Loja Fraternidade Atlântica - 1267 - Grande Loja Nacional da França - Paris, Membro Honorário da Loja Oriental nº 33 - Illinois - EUA, Grande Cavaleiro Comendador do Grande Priorato das Ordens Unidas, Religiosas, Militares e maçônicas do Templo daõ João de Jerusalém, Palestina, Rodes e Malta, da Espanha; e

CONSIDERANDO -que, quanto aos ritos, o nosso Ilustre Visitante, do Rito Escocês Antigo e Aceito, já tendo pertencido e colaborado nos Ritos de Schroeder, York, Adonhiramita e Moderno. No Supremo Conselho do Brasil para o REAA, ex-Coordenador Geral do Colégio Estadual dos Grandes Inspetores Gerais, ex-Assessor do Gabinete do Soberano Grande Comendador, ex-Membro Honorário do Supremo Conselho, Membro Efetivo do Supremo Conselho, Membro do Sacro Colégio no Cargo de Grande Secretário de Cultura, Benemérito e Grande Benemérito do Mui Poderoso Consistório do Príncipe do Real Segredo nº 1 (RJ), Benemérito e Grande Benemérito do Ilustre e Benfeitor Conselho Filosófico de Kadosh nº 1 (RJ), Benemérito e Grande Benemérito do Sublime Capítulo Rosa Cruz Cruzeiro do Sul (RJ), Benemérito e grande Benemérito da Loja de Perfeição Rosa Cruz Cruzeiro do Sul (RJ); e

CONSIDERANDO - que o Grão-Mestre estadual do Grande Oriente de São Paulo, senhor doutor Cláudio Roque Buono Ferreira, entre diplomas e medalhas nacionais e internacionais, recebeu do Centenário da Grande Loja da Nova Zelândia, 275 anos da Grande Loja da Inglaterra, Diploma e Medalha de Mérito Montezuma (REAA), Diploma e Medalha dos 160 anos do Ilustre e Benemérito Conselho Filosófico de Kadosh nº 1, Medalha de Rosa Cruz, de Sidney (Austrália) e Medalha do Principado de Mônaco "Fraternité Monégasque"; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante é autor e co-autor de nove livros maçônicos e 40 peças de arquitetura publicadas, é membro efetivo da Academia Maçônica Paulista de Letras, Academia Maçônica de Ciências, Artes e Letras e Academia Municipalista do Brasil; e

CONSIDERANDO - que é motivo de júbilo para a população de Bauru, especialmente para a irmandade maçônica de nossa cidade, a visita, nesta data, do Ilustríssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo, membro honorário da Grande Loja da Argentina e membro do Supremo Capítulo do Rito Moderno para o Brasil, que vem a Bauru, a convite da Loja Maçônica Fraternidade Novo Milênio e Loja Maçônica Roosevelt, dirigir o Seminário que inclui temas como "A Ação da Maçonaria e dos Maçons na Sociedade Atual",

DECRETA

Art. Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Doutor CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, eminente Grão mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo.

Bauru, 28 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9796, DE 2 DE JUNHO DE 2004

Exonera a pedido o Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor ANTONIO SÉRGIO MARSOLA, portador do RG. nº 4.342.238.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 2 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9797, DE 2 DE JUNHO DE 2004

Nomeia o Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor LUIZ ANTONIO GIANNINI DE FREITAS, portador do RG nº 6.846.997.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 2 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 41/04

P. 31659/01 *Altera a letra “d” do caput do artigo 3º da Lei nº 5114, de 05 de abril de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A letra “d” do caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 5114, de 05 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 3º - ...

d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

24, maio, 2004

Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa projeto de lei que altera o caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 5114, de 05 de abril de 2004.

Referida legislação, aprovada recentemente, por um equívoco de digitação, apresenta apenas na letra “d” do inciso I, artigo 3º, dois representantes da Secretaria de Saúde, enquanto que, o número correto, em consonância com as demais letras, bem como com o número indicado no *caput*, ou seja, 18 membros, é de apenas um representante da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE.

Assim, o presente projeto tem a finalidade, tão-somente, de alterar a letra “d” do dispositivo indicado, para uma simetria na quantidade de cada segmento representante do serviço público, além de corresponder ao número de membros do *caput*.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, solicitamos que o projeto seja apreciado em regime de urgência, para garantir a efetiva atuação do COMUDE em nosso Município e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 4113/04 – **PROCESSO Nº 11074/03** – **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru – **LOCADOR**:- Saulo Quaggio – **OBJETO**:- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº 2032, visando única e exclusivamente o uso pelo Cartório Eleitoral – **PRAZO**:- 1 ano – **VALOR TOTAL**:- R\$ 6.683,04 – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 07/05/2004.

CONTRATO Nº 4110/04 – **PROCESSO Nº 50062/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Imprensa Oficial do Estado – IMESP – **OBJETO**:- Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do CONTRATANTE, pelo sistema “on line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” – **PRAZO**:- 60 meses – **ASSINATURA**:- 03/05/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 873/04, torna sem efeito a portaria nº 744/04, que nomeou FABIANA COSTA DE SOUZA, RG. 33.809.483-0, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, em razão de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Portaria nº 874/04, torna sem efeito a portaria nº 814/04, que nomeou ROSANGELA BRUNO LOPES, RG. 04.806.298-8, no cargo efetivo de Médico I – Clínico Geral, em razão do parecer de indeferimento dado pela Banca Examinadora do referido concurso em virtude da mesma não ter preenchido o item exigido no edital.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 18/05/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**.

Bauru, 27 de maio de 2004.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 29/05/04 á 04/06/04

Administração: Regional Falcão/Industrial

Administrador : Mário Roberto Cândido
Rua : Domingos Bertone, 7-50
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa
Data- 11 e 12/06/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas
Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

16481/2004 Amarilza dos Santos; 4645/2004 Lucinda Clementina Durastante Serra; 15129/2004 Daniela de Carvalho Guedes; 14692/2003 Giancarlo Fellipe; 4840/2004 Genaro Carmo Emanuele Megale; 4975/2004 José Correia Veiga Martins de Mesquita; 5144/2004 Wilson Souza Figueiredo; 14321/2004 Alessandro de Souza Campos; 16057/2004 Emerson Paulo Cecchia; 16076/2004 Osvaldo

Rissato; 10918/2004 Margarida Francisca Gonçalves Me; 10810/2004 Teresa Vilas Araújo; 9942/2004 Jorge Jordão Joga; 9909/2004 Cédula Serviços Crédito e Cobrança Ltda; 8599/2004 João da Silveira Bello Me; 5250/2004 Luiz Carlos Leoni; 4972/2004 Georgina Pereira Benedicto; 12751/2004 Umbelina Luíza de Freitas; 16639/2004 Simão Auto Ltda; 14320/2004 Alessandro de Souza Campos; 3908/2004 Zila Neves; 6534/2004 Vera Machado Perin; 849/2004 Eneida Sampieri; 4034/2004 Antônio José Miranda; 15122/2004 Mygra Recursos Humanos e Treinamento em Informática S/C Ltda; 15767/2004 Hidrolar Bauru Comércio de Utilidades Domésticas Ltda Me; 15131/2004 Cristina de Andrade Cunha; 15472/2004 Covolan & Gobbi Construções Ltda; 4523/2004 LC Indústria e Comércio de Artefatos de Plásticos Ltda; 6428/2004 Leopoldo Pereira Brum; 8090/2004 Gilberto Jacobsen; 3226/2004 Miatã Comercial Agrícola e Adm. Ltda; 2391/2004 Inforest Prestação Serv. Florestais Ltda; 7718/2004 S.M. Comércio de Software e Manutenção Ltda; 10901/2004 Maria José Venturini Justino da Silva; 6149/2004 Forcambi Mármore e Granitos Ltda; 7749/2004 Frederico Rossini; 7278/2004 Maria Pegoraro Franco; 14728/2004 Izabel Ávila R. Maldonado Bauru Me; 14191/2004 Sullivan Cassius Lopes; 14114/2004 Roberto Carvalho Russo; 14113/2004 Maria Vicentina dos Santos Russo; 14044/2004 Márcio Aparecido Shibukawa Me; 14043/2004 Juliana Maria Pedroso Consultoria; 14041/2004 Inês Aparecida Castro dos Santos Me; 14040/2004 Edson Pedro dos Santos Bauru Me; 13793/2004 José Bezerra Bauru Me; 13730/2004 Benedito Pontes de Moraes; 13306/2004 Célio Tadashi Itikawa; 13171/2004 Geni Concuruto Reche; 13161/2004 L. Vianna & L. Ramos Ltda; 12792/2004 MC Embalagens Bauru Ltda Me; 12680/2004 Denegri Representações Comerciais; 11835/2004 Michel Magalhães; 11685/2004 Pereira & Costa Bauru Ltda Me; 11320/2004 Cláudio Meneguello Cardoso; 2019/2004 Eurides da Silva Alvarez Bauru Me; 15801/2004 Fabrimaster Equipamentos Automotivos Ltda; 16420/2004 Antônio Vitorino dos Santos; 6078/2004 Sônia Maria Tozzi Pires; 2809/2004 Liliane Caldas Tomazine de Freitas; 10070/2004 Nato Administração e Participação Ltda; 11979/2004 Emerenciana Pereira.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

3175/2004 José Antunes.

PROCESSOS INDEFERIDOS

5925/2004 Sociedade São Vicente de Paulo; 16699/2004 Santos Tonus Neto; 4433/2004 Sadielco Diesel Elétrica Comercial Ltda; 5232/2004 Carlos Alberto Dias Gonçalves; 16468/2004 Guy Alberto Rets; 660/2004 Paulo Roberto Brusdzenski Prudente; 3595/2004 Aristides Lino de Souza; 15686/2004 Abílio Alves; 12735/2004 Antônia Ramos Nicolini; 3766/2004 Fátima Aparecida Leite Farha.

NOTIFICAÇÕES

Notificamos o Senhor(a) abaixo relacionado a comparecer no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste, na **DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, para tratar de assunto de seu interesse.

- Processo 11873/04 - Paulo Cesar S. Almeida.
- Processo 14.302/03 - Jose Carlos Pullini.

Notificamos o Senhor(a) abaixo relacionado a comparecer no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, na **DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE BAURU, a fim de recolher o 1º trimestre da taxa de Publicidade do exercício de 2004.

- Processo 3739/2004 - José Carlos Ferreira Lima Bauru Me.

-Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Receitas Mobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, Altos da Cidade, em um prazo de 30 dias, a fim de saldar a referida dívida da taxa de licença/2004, tendo em vista a constatação da existência da mesma para este exercício.

-Processo 7.582/2004 - Adriana de Fátima Ferreira Abreu.

-Processo 38.324/2003 - Bar Estação 27 de Bauru Ltda Me.

O não-cumprimento desta dentro do prazo estipulado, acarretará no posterior envio do débito a Divisão de Dívida Ativa, a fim de inscrevê-lo e a sua cobrança judicial.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 198780, 198781, 198788 e 198789 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber **Ano 2.004:** 13.274 – R\$ 1.346,00 ; 13.270 – R\$ 5.082,00 ; 13.959 – R\$ 800,00 ;

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 4133/04 – **PROCESSO Nº 50088/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Marpress Informática Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE 133.921(cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e um) carnês para taxa de serviços de Bombeiros, melhor descritos nos Anexos I e VII do Processo nº 50088/04 – **PRAZO:-** 90 dias a contar da assinatura do mesmo – **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.817,97 – **MODALIDADE:-** Pregão (Lei Federal nº 10520/02) – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 20/05/2004.

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

CONTRATO Nº 4125/04 – **PROCESSO Nº 20055/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda – **OBJETO**:- aquisição de 1.620 frascos de 01 litro de álcool 46º; 900 frascos de 500 ml de amoníaco; 75 escovas - com cerdas de piaçava; 265 flanelas - amarelas, pequena; 150 panos para limpeza de pia; 950 sabão em pó - em caixa/pcte de 01 kg, biodegradável; 570 sabonetes - 90 gr; 285 sapólios em pó - fr 300 gr; 75 vassouras sanitárias - com cabos de madeira; 170 fósforos - maço, com 10 caixas cada pacote; 95 limpa vidros - fr 500 ml, líquido; 20 amaciantes - de roupa, fr 02 litros; 150 pares de luva de borracha tamanho média, coloridas e 75 pares de luvas de borracha tamanho grande, coloridas melhores descritos nos itens 02, 03, 07, 09, 12, 18, 19, 24, 28, 29, 31, 35, 36 e 37 do Anexo I do Edital constante do Processo nº 20055/03 – **PRAZO**:- 10 dias úteis a contar a data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 5.974,55 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 009/03 – **PROponentes**:- 13 – **ASSINATURA**:- 18/05/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à

autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

· Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo, 1-16 devido o ataque das brocas.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	16093/04	Wellington L. D. Venezian
esquerda	01 Ficus à esquerda	01 Oiti	16294/04	Adolpho Swenson	01 Sibipiruna à
	01 Resedá	16386/04	Adelina de Jesus Claudino	01 Sta. Barbara à direita	
	01 Oiti			01 Canelinha à direita	01 Oiti 16645/04
Badim Machado	Dalzira Aparecida Dias	01 Ficus à direita	01 Resedá	03 Ficus à esquerda	03 Resedá
	16714/04	Benedito da Silva	01 Ficus ao centro	01 Oiti 17224/04	Miriam F.
Canelinhas à esquerda		01Canelinha ao centro	01 Resedá 17641/04	Renata Cardoso	03
		03 Resedás	Processo (s) Indeferido (s):		

13719/04 Luiz Carlos de Oliveira Junior, 14117/04 Guiomar Ornacht T de Carvalho, 15023/04 Maria Ap. Moraes Capossi, 16305/04 Lucia Terezinha Carcia Manzato, 16581/04 Germano Alca Alvares, 16837/04 Jaime Cassiano de Godoy, 16915/04 Cícero G. da Silva.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisantêmos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Francisco de Moura, proprietário do imóvel localizado na Av. Joaquim da Silva Martha, 25-71, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2584, no Processo n.º 3207/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Fileto, proprietário do imóvel localizado na R. Colombia, 6-49, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2592, no Processo n.º 3773/04, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **31/05/04 à 01/06/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2229	José Carlos Alexandre Portões – ME
2230	Aparecida de Lurdes Alves Petersen – ME
2231	Antônio Ferreira Bauru – ME
2232	Roberto Doneda – ME
2233	Cadbury Adams Brasil Ind. e Com. de Prod. Al. -LTDA
2234	Estrela Guia Auto Posto – LTDA
2235	Pharmácia Específica – LTDA
2236	Pharmácia Específica - LTDA
2237	Novamoto Veículos – LTDA

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **31/05/04 à 01/06/04**, conforme Decreto n° 8636, de 2 de dezembro de 1999.

<i>Licença Operação</i>	<i>Interessado</i>
1392	Charanga Pneus Bauru - LTDA
1393	Estância Rastro do Cowboy – LTDA
1394	Realce Festas LTDA – ME
1395	Auto Mecânica Demai – LTDA
1396	Ricardo Castro Magalhães Bauru - ME

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.^a **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o SR. **RAIMUNDO DEUSDARA DE ALMEIDA GOMES**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667**, no Processo nº 14.393/04, por ter efetuado a deposição de resíduos sólidos em terreno localizado no **JARDIM GUADALAJARA**, infringindo assim o disposto no ART. 54 e § 2º, V, da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no Artigo 41 e § 1º,V, do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste” .

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLÓGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 3052/04 - Cleufi Bastazini Staiano

St.03 Qd.376 ,Lt.30

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
16384/04	Imobiliaria Constr. Bauru	04	04	3235	02 3765/04
	S/A / Contrib: Choje Chiyoda				
16838/04	Jair Ludke		02	562	12 0013/04
16839/04	Jair Ludke		02	562	12 0014/04
16840/04	Jair Ludke		02	562	13 0015/04
16841/04	Jair Ludke		02	562	13 0016/04
16842/04	Jair Ludke		02	562	14 0017/04
16844/04	Jair Ludke		02	562	14 0018/04
16845/04	Nelson Marques		04	997	24 0056/04
16847/04	Nelson Marques		04	997	24 0057/04
16848/04	Marcos Caetano do		05	935	30 0228/04
	Nascimento				
16850/04	Marcos Caetano do		05	935	30 0229/04
	Nascimento				
16851/04	Maria Aparecida Lima	04	367	07	0298/04
	Pinheiro Camargo				
16853/04	Maria Aparecida Lima		04	367	07 0299/04
	Pinheiro Camargo				
16854/04	Neusa Maria Gandara		02	489	19 0373/04
16857/04	Ana Lucia Paschoal		05	52	07 0709/04
	Morato Leite				
16859/04	Celina Lourdes Alves		03	1051	23 1094/04
	Neves				
16861/04	Celina Lourdes Alves		03	1051	24 1095/04
	Neves				
16862/04	Antonio Jeronimo		03	1053	10 1104/04
	Brisolla Conversani				
16863/04	Antonio Jeronimo		03	1053	11 1105/04
	Brisolla Conversani				
16864/04	Antonio Jeronimo		03	1053	12 1106/04
	Brisolla Conversani				
16865/04	Antonio Jeronimo		03	1053	13 1107/04
	Brisolla Conversani				
16866/04	Antonio Jeronimo		03	1053	15 1110/04
	Brisolla Conversani				
16867/04	Antonio Jeronimo		03	1053	14 1111/04
	Brisolla Conversani				
16868/04	Thais Brisolla		03	1054	10 1113/04
	Conversani Carrer				
16869/04	Suzete Ferro Molina		02	479	22 1541/04
16870/04	Thais Brisolla		03	1054	11 1114/04
	Conversani Carrer				
16872/04	João Domingues		05	286	07 1125/04
16874/04	Osnil Soares		05	363	15 1129/04
16876/04	Ilda Tarzia Barbosa		05	375	04 1139/04
	da Silva				

NOTIFICAÇÃO

Ref. Ofício 095/04 Ref. Processo 2.864/04
A Ilma. Sra. Rosana Aparecida de Paula Camaforte

Vimos pelo presente instrumento **notificar** do **indeferimento** do recurso interposto, no processo nº **6.387/04**,

solicitando a prorrogação de prazo para obtenção do alvará de funcionamento, considerando que a empresa já foi multada, através do auto nº **8349**, face a demora para regularização da mesma, sendo que a irregularidade ainda persiste. Isto posto, informamos que **não caberá novo recurso para análise desta Divisão**, sendo que o presente processo, será enviado para arquivo.

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 40462, por recusar-se a assinar no dia 26/05/04, a empresa **J.S. Serviços Gerais S/C Ltda**, para tomar ciência de que deverá **apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, conforme Lei 3996/95.

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 35097, por recusar-se a assinar no dia 25/05/04, a empresa **E. dos S. F. Marques ME**, nome fantasia Leo Gás, para tomar ciência de que o mesmo está revendendo Ultragás e no entanto, tem credenciamento da Copagás.

ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial nº 939, página 08, dia 27/05/04.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
15939/04	Ignez Hilsdorf Sofredine	04	258	37	0522/04

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.004/04** – **Modalidade:** Convite n.º **09/04** – **Objeto:** aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniformes. Abertura: **15/06/2004 às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 1º/06/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.038/04** – **Modalidade:** Convite n.º **31/04** – **Objeto:** aquisição de medicamentos. Abertura: **16/06/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 1º/06/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO / ABERTURA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.001/04** – Modalidade: **Convite n.º 28/04** – **Objeto:** contratação de empresa para realização de “coffee break”. Abertura: 11/05/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve cancelar o convite 028/04 e proceder nova abertura, face haver apenas um licitante que ofereceu preço acima da reserva de verba. Fica determinada nova abertura para o dia **16/06/2004 às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos - Convite n.º 35/04** -. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 02/06/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 070/04 - Processo Administrativo n.º 50.029/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/04 - do tipo MENOR PREÇO - Objeto: Aquisição de pó de pedra, pedrisco peneirado, pedra 1,2 e 4 e pedra marroada - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização: 18(dezoito) de junho de 2004 - Horário:** a partir das **9:00(nove horas)**. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 17(dezessete) de junho de 2004**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 02/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 066/04 - Processo Administrativo n.º 50.039/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/04 - do tipo MENOR PREÇO - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar para diversas viaturas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização: 18(dezoito) de junho de 2004 - Horário:** a partir das **15:00(quinze horas)**. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 17(dezessete) de junho de 2004**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 02/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 017/04 - Processo Administrativo n.º 28.101/02 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/04 - Objeto: contratação de serviços de engenharia, para construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da EMEF Cônego Aníbal Difrancia, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: INABILITAR** as empresas: **DCN – Engenharia e Comercio Ltda Comercio Ltda e Paulo Ribeiro Construtora Industria e Comercio Ltda**. Ficando

HABILITADAS às empresas: **GRP – Engenharia e Arquitetura Ltda; BC-Artplan Engenharia e Construções Ltda; Zênite Engenharia de Construções Ltda.** Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru., 02/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.020/04 – Modalidade: Convite n.º 019/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos equipamentos de Cozinha Industrial - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 02/06/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **JVB Comercial Ltda.** Bauru, 02/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 6.381/04 – Modalidade: Convite n.º 016/04 – **Objeto:** confecção e impressão de 2000 livros de 500 páginas cada - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 02/06/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **Rettec Editora e Serviços Off Set Ltda.** Bauru, 02/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.053/04 – Modalidade: Convite n.º 027/04 - **Objeto:** Aquisição de 01 microcomputador servidor de dados - **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **01/06/04**. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: ROCCHI & LANZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME e MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, para o dia **07(sete) de junho do corrente ano às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)** na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 02/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

RECURSOS

Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Manoel da Paixão Vieira, RG 13.344.827-7, através do processo administrativo nº 4807/2004, o qual solicitou revisão da sua classificação final; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Alcides dos Santos Gonçalves Neto, RG 42.661.092-1, através do processo administrativo nº 4860/2004, o qual solicitou revisão da sua prova prática; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Marcon Robert de Oliveira Andre Cruz, RG 22.647.097-0, através do processo administrativo nº 4890/2004, o qual solicitou revisão da sua prova prática; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Elber da Silva Carreira, RG 27.803.735-5, através do processo administrativo nº 4871/2004, o qual solicitou revisão da sua prova prática; após análise da solicitação decidiu deferir o recurso.

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pela candidata Josiane Aparecida Leão, RG 35.439.457-5, através do processo administrativo nº 5031/2004, o qual solicitou revisão da sua classificação final; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 31 de maio de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I**.

Bauru, 31 de maio de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 31 de maio de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **MOTORISTA I**.

Bauru, 31 de maio de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 31 de maio de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I**.

Bauru, 31 de maio de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 31 de maio de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **VIGIA I**.

Bauru, 31 de maio de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 31 de maio de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **COZINHEIRO I**.

Bauru, 31 de maio de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

CONCURSO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO POR FORÇA DE RECURSO DEFERIDO

Classificação dos Candidatos Aprovados Prova Prática
Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	ADILSON CANDIDO BARBOSA	9117897	50.0
2	SAMUEL DA SILVA PACHECO	9115925	50.0
3	LUIZ FERNANDO BENICHEL	9104395	50.0
4	ROBSON LUIZ PEREIRA GONCALVES	9103122	49.0
5	ANDRE LUIZ CORREA RAMOS	9103029	49.0
6	JOSE ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	9114130	49.0
7	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	9117696	49.0
8	MARCIO DA SILVA ABEL	9105411	49.0
9	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	9110315	49.0
10	NELSON DE NARDI JUNIOR	9106023	49.0
11	NIRALDO ADRIANO CLAUDINO	9101721	49.0
12	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	9105657	49.0
13	DERNIVAL AMORIM DA SILVA	9108273	49.0
14	WILIAM JOSE MARIA PIMENTEL	9108169	49.0
15	RENATO FRACAROLI	9110895	49.0
16	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA	9117553	49.0
17	CELSO LUIS MERLOTI	9105230	49.0
18	VAGNER MELO DOS SANTOS	9115474	49.0
19	THIAGO AUGUSTO BEZERRA BATISTA	9110779	49.0
20	THALLES DE MELLO RIBEIRO	9111983	49.0
21	CELIA PAULON DA CUNHA	9112636	49.0
22	CELIO JOSE DA SILVA	9117489	49.0
23	RICARDO QUIRINO FONSECA	9112238	48.0
24	ANDREIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	9101090	48.0
25	ANDREIA REGINA SILVA SCARCELLA	9107123	48.0
26	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	9116205	48.0
27	JOSE WILSON DE MACEDO	9110944	48.0

28	JOSE VANDERLEI PRADO FREDERICO	9116440	48.0	
29	JUCIARA OLIVEIRA DE B.MATHIAS MOURA	9116190	48.0	
30	MARCELO ALMEIDA ANDRADE	9101056	48.0	
31	GILBERTO RODRIGUES	9105190	48.0	
32	FRANCISCA NAEGILA COSTA BEZERRA	9101063	48.0	
33	FABIO DE OLIVEIRA	9116693	48.0	
34	MICHEL ROGERIO RODRIGUES	9115163	48.0	
35	MARCOS RAFAEL DE CARVALHO	9102056	48.0	
36	EDSON NOGUEIRA DE SOUZA	9112133	48.0	
37	EDSON REGINALDO DA SILVEIRA	9108716	48.0	
38	EDSON DE SA ROSAO	9100334	48.0	
39	WELLINGTON FRANCIS NABAS	9105668	48.0	
40	REINALDO DOS REIS	9107584	48.0	
41	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	9113541	48.0	
42	TIAGO ANDRE FERREIRA MELLO	9106371	48.0	
43	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	9117950	48.0	
44	ANDRE LUIZ BARBOSA	9115261	47.0	
45	ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES	9113498	47.0	
46	RUBENS TAVARES DA SILVA	9108000	47.0	
47	EVANDRO JOSE DIAS CRUZ	9101552	47.0	
48	EZEQUIEL FARIA DE MORAES JUNIOR	9106552	47.0	
49	ELAINE MARTINS FIRMINO	9113101	47.0	
50	MARCIO RENATO MELGES	9117460	47.0	
51	MARCIO LIPI MARIANO	9106019	47.0	
52	GILBERTO PAVAO	9110206	47.0	
53	HELTON LUIS TAVARES DE MOURA	9108086	47.0	
54	MONNA APARECIDA QUEIROZ	9117343	47.0	
55	OSVALDO ULISSES BARBOSA	9112345	47.0	
56	GERSON VITORINO DOS SANTOS	9107226	47.0	
57	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	9102873	47.0	
58	FATIMA APARECIDA HOJAS	9100653	47.0	
59	FERNANDO ROCHA ARIAS	9112376	47.0	
60	MARLY DE FATIMA ZANIRATO RIBEIRO	9106414	47.0	
61	EDSON ANAIA MARTINS	9104291	47.0	
62	CLAUDIO ALVES FERREIRA	9112140	47.0	
63	CAHUE VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	9107322	47.0	
64	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	9111665	46.0	
65	ANTONIO CARLOS PEREIRA	9112391	46.0	
66	JOSE RICARDO VEIGA CABRAL	9103610	46.0	
67	JOSE MARIA VIEIRA	9106413	46.0	
68	JOAO ICARO CARVALHO MACHADO	9105581	46.0	
69	SERGIO GONCALVES RODRIGUES	9117886	46.0	
70	RONALDO ROBERTO URSULINO	9106526	46.0	
71	RONALDO RODRIGUES	9112629	46.0	
72	SHIRLEY MONTEIRO	9115158	46.0	
73	SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA	9102800	46.0	
74	ELBIO CARLOS ROSSETO	9103826	46.0	
75	MARCELO ROTTA DOS SANTOS GUEDES	9112400	46.0	
76	PAULO CESAR MARQUES	9111454	46.0	
77	NEUSA BENEDITO	9108160	46.0	
78	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO	9112288	46.0	
79	FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA	9111166	46.0	

80	FABIO MARQUES	9116334	46.0		
81	LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	9105006	46.0		
82	KELLY CRISTINE DE PAULO	9116878	46.0		
83	MARILEI BARBOSA PRADO	9109042	46.0		
84	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	9109828	46.0		
85	DENISE FERNANDA FRANCO	9113509	46.0		
86	EDERSON SILVA DOS SANTOS	9100929	46.0		
87	VICTOR APARECIDO CEZARIO	9110479	46.0		
88	CLARICE DA SILVA	9117401	46.0		
89	VALERIA DOS SANTOS SILVA	9114283	46.0		
90	VAGNER DE SOUZA TODESCATO	9101714	46.0		
91	THIAGO ARANTES BENICIO	9105004	46.0		
92	ARISTOTELES BARNABE ALVES	9105488	46.0		
93	ARTUR FERREIRA DE SOUZA FILHO	9105779	46.0		
94	ADAILTON LAZARO PINHEIRO	9115242	45.0		
95	ADEMILSON CLEBER MARINHO	9115971	45.0		
96	ACACIO BUENO CIACA	9114782	45.0		
97	RODRIGO PAVAN SHIGUENO	9115694	45.0		
98	ANTONIO MARINO SAMPAIO	9106716	45.0		
99	ANTONIO MARCOS MORENO	9102668	45.0		
100	JORGE DIAS PEDROSO	9102367	45.0		
101	JOSE MENDES DOS SANTOS	9100574	45.0		
102	IGOR GUSTAVO GONCALVES	9107636	45.0		
103	SERGIO DE OLIVEIRA	9111662	45.0		
104	SELMA MARQUES TOLENTINO	9113764	45.0		
105	SILVANA VICTORINO SANTOS RIBEIRO	9107842	45.0		
106	ELISANE MARTINS FIRMINO CYPRIANO	9117294	45.0		
107	ERNESTO DONIZETE CORTEZINI	9106226	45.0		
108	MARA LUCIA AFONSO LUCIANO	9106539	45.0		
109	MARCELO HELPS DE OLIVEIRA	9100966	45.0		
110	HELIO RAFAEL	9103169	45.0		
111	ODAIR RIBEIRO DA LUZ	9117998	45.0		
112	GERALDO LEANDRO BATISTA	9103140	45.0		
113	FABIO JOSE COSME	9103028	45.0		
114	GENESIO MANOEL DE FRANCA	9107295	45.0		
115	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA MEDEIROS	9113595	45.0		
116	MARIO LUCIO SOUZA NASCIMENTO	9112500	45.0		
117	MARIA DOLORES NASCIMENTO	9111098	45.0		
118	MARCIO VINICIUS DE PAULA	9107903	45.0		
119	WLADIMIR DONIZETTI RIBAS	9117327	45.0		
120	WALACE ALVES PEREIRA	9107853	45.0		
121	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	9109231	45.0	122	DARIO DE
	OLIVEIRA FRANCISCO	9102108	45.0		
123	CRISTIANE FABIANE SARTORI DO SANTOS	9112212	45.0		
124	ALESSANDRO RICARDO ORTELAN	9116237	45.0		
125	CELSO ELIAS DE SOUZA	9100585	45.0		
126	ARISTIDES APARECIDO LOURENCO	9107061	45.0		
127	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE CASTRO	9111844	45.0		
128	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	9107299	44.0		
129	ROGERIO BUENO DA SILVA	9101431	44.0		
130	ANTONIO BURIAN CELARINO	9100647	44.0		
131	ANDRE LUIZ BASTASINI	9109386	44.0		
132	ANDRE LUIZ DA SILVA ROCHA	9113280	44.0		

133	ANTENOR ANTONIO MARTINS	9116247	44.0	
134	HERMES FELIX FERREIRA	9114280	44.0	
135	ELIVERTON SERRANO DOS SANTOS	9116007	44.0	
136	ELIENE MARISA DA SILVA	9115164	44.0	
137	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO	9117174	44.0	
138	LUIS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JR	9108755	44.0	
139	GLAUCO DOUGLAS LEAL RODRIGUES	9101091	44.0	
140	LUCIANO CARLOS DE CARVALHO	9114579	44.0	
141	EDSON APARECIDO PORTO	9104278	44.0	
142	DILSON CESAR DOS SANTOS	9102212	44.0	
143	VITOR BRANCO MORAES	9101900	44.0	
144	PAULO ROBERTO MARIANO DO PRADO	9102469	44.0	
145	CLAUDINEI ROBERTO BARBE	9101400	44.0	
146	CAMILO APARECIDA SILVERIO HIGINO	9108251	44.0	
147	CARLOS ALBERTO BORTOLIM	9110757	44.0	
148	CARLOS ALBERTO RAMOS	9113477	44.0	
149	ANDREIA ALVES DE LIMA SILVA	9111567	43.0	
150	ANTONIO ALVES DA SILVA	9107280	43.0	
151	JOSE CARLOS GOMES JUNIOR	9110011	43.0	
152	JORGE APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA	9108982	43.0	
153	PATRICIA IGNEZ MAGRI	9117903	43.0	
154	NOEMIA ANTUNES DE OLIVEIRA	9104077	43.0	
155	OLI DE OLIVEIRA	9102994	43.0	
156	FERNANDO CORTES DO REGO PIMENTA	9115728	43.0	
157	FRANCISCO TATSUO ITOMAN	9113453	43.0	
158	LUCIANA MENDES ZORZELLA DA SILVA	9103236	43.0	
159	KILDER DA ROCHA TEIXEIRA	9101316	43.0	
160	MARCOS ANTONIO ONOFRE	9103295	43.0	
161	MARCO ANTONIO DA SILVA	9105051	43.0	
162	EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES	9116137	43.0	
163	DENNIS MESSIAS GOMES	9104121	43.0	
164	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9100928	43.0	
165	RENATO CALEIROS DE MELO	9103292	43.0	
166	REINALDO MARTINS JUNIOR	9110937	43.0	
167	PEDRO PEREIRA VILELA RODRIGUES	9108139	43.0	
168	CLAUDEMIR APARECIDO FERNANDES	9103449	43.0	
169	VANDERLEIA AVANTE	9105168	43.0	
170	ARMANDO RAMOS	9100997	43.0	
171	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES	9107360	42.0	
172	RIORDAN FERREIRA BARRETO	9117031	42.0	
173	SIMONE GOMES DA SILVA	9109925	42.0	
174	SILMARA CRISTIE JACQUES RODRIGUES	9114646	42.0	
175	EGIDIO PEREIRA DA SILVA	9107539	42.0	
176	MARCELO DA SILVA SILVEIRA	9113055	42.0	
177	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	9112157	42.0	
178	FERNANDO RIBEIRO	9107946	42.0	
179	JULIANA MENDONCA DA SILVA	9100473	42.0	
180	MARISANGELA ALVES DE MIRA	9108067	42.0	
181	DEBORA CRISTIANE SAID	9108056	42.0	
182	RAQUEL CRISTINA FRABETTI	9117939	42.0	
183	PAULO ROBERTO RAZERA DA COSTA	9111199	42.0	
184	ALEX MAXIMO OLDANE	9110642	42.0	
185	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	9105073	41.0	

186	JEFFERSON DA SILVA	9111150	41.0	
187	ROSA FABIANA SILVA	9109626	41.0	
188	MARCELO FERREIRA RAMOS	9112144	41.0	
189	FABIO HENRIQUE DA SILVA	9110195	41.0	
190	LEANDRO RIBEIRO CANDIDO	9111608	41.0	
191	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9112338	41.0	
192	RICARDO APARECIDO SANTOS CARVALHO	9115170	41.0	
193	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	9117024	41.0	
194	CARLOS ALBERTO DE GODOY	9112231	41.0	
195	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO	9115688	41.0	
196	ARNALDO WILLIAM DE LIMA	9110204	41.0	
197	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	9108574	40.0	
198	ANDERSON SILVA DOURADO	9105365	40.0	
199	JOSE MARIA SONIGA	9113870	40.0	
200	JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA	9106236	40.0	
201	ROSANGELA VERAO	9107311	40.0	
202	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	9100361	40.0	
203	LUCIANO SILVA COSTA	9102701	40.0	
204	MARCON ROBERT O. ANDRE CRUZ	9115055	40.0	
205	DENILSON FELIZOLA GOMES	9105941	40.0	
206	PEDRO PRIOLO NETO	9113264	40.0	
207	ALEXSANDER GONCALVES	9104982	40.0	
208	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	9109041	39.0	
209	AMAURI SOARES	9104088	39.0	
210	JOSE GABRIEL GOUVEA TOME	9114160	39.0	
211	JOAO MARCELO COSTA SANTOS	9102229	39.0	
212	LUIS CARLOS CAROLINO DA SILVA	9106789	39.0	
213	HELIO FERNANDO ALVES	9106222	39.0	
214	MARIA DE FATIMA DE SOUZA HADER	9110666	39.0	
215	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES NETO	9111140	39.0	
216	BRUNO POMPEI	9107617	39.0	
217	ANDRE LUIS SILVA SEQUEIRA	9113478	38.0	
218	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	9105545	38.0	
219	SILVANA APARECIDA DA COSTA	9109558	38.0	
220	MARCIA GOMES DA SILVA	9109759	38.0	
221	LUIZ DE SOUZA BAGAGI	9117225	38.0	
222	GISELE ALVES DE MIRA	9103281	38.0	
223	OSNILDO RIBEIRO DA SILVA	9109821	38.0	
224	CARLOS ROBERTO AMENDOLA JUNIOR	9117025	38.0	
225	HENRIK DA SILVA AGUIAR	9106550	37.0	
226	GILBERTO LUIZ MASCHIETTO FILHO	9115957	37.0	
227	FABIO RICARDO DE ARANTES	9113604	37.0	
228	LEGISSON RODRIGO BRANDINO OLIVEIRA	9111147	37.0	
229	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	9111869	37.0	
230	EDUARDO KUREK	9112624	37.0	
231	DIRCEU CHRISTOFOLI DE SOUZA	9103923	37.0	
232	JOAO CARLOS AMANCIO	9100114	36.0	
233	ROSENWALD ALTER DA SILVA	9117354	36.0	
234	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	9115926	36.0	
235	ALLAN MANTOVANI	9103139	35.0	
236	JOAO JESUS DOS SANTOS	9100795	35.0	
237	LUIZ CARLOS DA SILVA	9102295	35.0	
238	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	9105187	35.0	

239	NORIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9115947	35.0	
240	DOUGLAS ANDRE SILVA DE FARIA	9105458	35.0	
241	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9103857	35.0	
242	RODRIGO PAIVA MANSO	9108036	34.0	
243	RONALD DAMASCENO GUEDES	9117563	34.0	
244	LUIS ANTONIO DA SILVA	9116192	34.0	
245	MARCOS ANTONIO DE PAULA	9102659	34.0	
246	DIVINA DA SILVA NOGUEIRA	9114855	34.0	
247	ED MARCIO CANDIDO	9102259	34.0	
248	WILL ROBERT ALVES	9105119	34.0	
249	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	9117019	34.0	
250	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	9117415	34.0	
251	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	9112270	33.0	
252	JOSE CARLOS SEVERO	9111203	33.0	
253	FABIO BATISTA PEREIRA	9116778	33.0	
254	LUIZ FERNANDO GAVIOLI MUCIO	9111473	33.0	
255	JULIO CEZAR CACADOR	9108932	33.0	
256	JUSCELINO ANANIAS DOS SANTOS	9112058	33.0	
257	MARCIO LUIZ DE PAULA JOGA	9116350	32.0	
258	GUSTAVO LOPES PEREIRA	9112583	32.0	
259	OSVALDO ANTONIO ROCHA	9105904	32.0	
260	LEILA ADRIANA GONCALVES GIMENEZ	9117205	32.0	
261	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	9105498	32.0	
262	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	9117675	32.0	
263	ADRIANA JOSE SANCHES COSTA	9109627	31.0	
264	SANDRO NATAL DANIEL	9107445	31.0	
265	THIAGO E SILVA MOREIRA	9114217	31.0	
266	JOAO MARCOS FERREIRA ABRAHAO	9113757	30.0	
267	ELI MARTINS DE ANDRADE	9114198	30.0	
268	HAMILTON CANDIDO PEREIRA	9101606	30.0	
269	ERNANI CESAR SANTANA	9101232	29.0	
270	NATALIA GONCALVES GIMENEZ	9116694	29.0	
271	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	9116269	29.0	
272	MARINALDA DE OLIVEIRA LEONARDO	9112673	29.0	
273	EMERSON GOMES RIBEIRO	9107101	28.0	
274	ENIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9107739	28.0	
275	PATRICIA APARECIDA SILVA PROSPERO	9116880	28.0	
276	LUCILENE CARVALHO ABREU BEVILACQUA	9117143	28.0	
277	JUSSARA PEREIRA NUNES	9112358	28.0	
278	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	9107107	27.0	
279	LUCIMEIRE ZERLIM PENTEADO BERALDO	9108091	27.0	
280	JOSE FLAUSINO MOREIRA	9112120	26.0	
281	NILSON ANTONIO GASPARELLO	9110933	26.0	
282	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA SILVA	9112421	26.0	
283	RICARDO CESAR FERNANDES	9100756	25.0	
284	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	9103358	25.0	
285	SERGIO GOMES DE SA	9109958	25.0	
286	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	9105584	25.0	
287	FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	9109745	25.0	
288	ELIAS PEREIRA MACEDO	9114073	25.0	
289	ELBER DA SILVA CARREIRA	9105247	25.0	
290	FABIO LOPES DA SILVA	9116150	25.0	
291	REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS	9112783	25.0	
292	CREUBER TONHOQUE	9102024	25.0	

293 THIAGO FLORENCIO DOS SANTOS 9101558 25.0

Classificação final dos Candidatos Aprovados
Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	JOSE ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	9114130	88.0
2	JOSE VANDERLEI PRADO FREDERICO	9116440	88.0
3	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	9102873	88.0
4	ADILSON CANDIDO BARBOSA	9117897	86.0
5	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	9116205	84.0
6	EDSON REGINALDO DA SILVEIRA	9108716	84.0
7	EVANDRO JOSE DIAS CRUZ	9101552	84.0
8	HELTON LUIS TAVARES DE MOURA	9108086	84.0
9	NIRALDO ADRIANO CLAUDINO	9101721	83.0
10	REINALDO DOS REIS	9107584	83.0
11	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	9117950	82.0
12	EDSON ANAIA MARTINS	9104291	82.0
13	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA	9117553	81.0
14	THIAGO AUGUSTO BEZERRA BATISTA	9110779	81.0
15	MICHEL ROGERIO RODRIGUES	9115163	81.0
16	ANDREIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	9101090	81.0
17	OSVALDO ULISSES BARBOSA	9112345	81.0
18	SAMUEL DA SILVA PACHECO	9115925	80.0
19	ROBSON LUIZ PEREIRA GONCALVES	9103122	80.0
20	EDSON NOGUEIRA DE SOUZA	9112133	80.0
21	MARLY DE FATIMA ZANIRATO RIBEIRO	9106414	80.0
22	JOSE MARIA VIEIRA	9106413	80.0
23	PAULO ROBERTO MARIANO DO PRADO	9102469	80.0
24	ANTONIO BURIAN CELARINO	9100647	80.0
25	LUIZ FERNANDO BENICHEL	9104395	79.0
26	DERNIVAL AMORIM DA SILVA	9108273	79.0
27	ANDRE LUIZ CORREA RAMOS	9103029	79.0
28	VAGNER MELO DOS SANTOS	9115474	79.0
29	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	9113541	79.0
30	TIAGO ANDRE FERREIRA MELLO	9106371	79.0
31	FRANCISCA NAEGILA COSTA BEZERRA	9101063	79.0
32	MARCOS RAFAEL DE CARVALHO	9102056	79.0
33	MARCELO ALMEIDA ANDRADE	9101056	79.0
34	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	9111665	79.0
35	ANTONIO MARCOS MORENO	9102668	79.0
36	VITOR BRANCO MORAES	9101900	79.0
37	GLAUCO DOUGLAS LEAL RODRIGUES	9101091	79.0
38	ALEX MAXIMO OLDANE	9110642	79.0
39	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO	9115688	79.0
40	RENATO FRACAROLI	9110895	78.0
41	CELIO JOSE DA SILVA	9117489	78.0
42	THALLES DE MELLO RIBEIRO	9111983	78.0
43	MARCIO DA SILVA ABEL	9105411	78.0
44	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	9105657	78.0
45	WELLINGTON FRANCIS NABAS	9105668	78.0
46	FATIMA APARECIDA HOJAS	9100653	78.0
47	GERSON VITORINO DOS SANTOS	9107226	78.0
48	FERNANDO ROCHA ARIAS	9112376	78.0
49	WLADIMIR DONIZETTI RIBAS	9117327	78.0

50	ELISANE MARTINS FIRMINO CYPRIANO	9117294	78.0	
51	ALESSANDRO RICARDO ORTELAN	9116237	78.0	
52	FRANCISCO TATSUO ITOMAN	9113453	78.0	
53	MARCON ROBERT O. ANDRE CRUZ	9115055	78.0	
54	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	9110315	77.0	
55	NELSON DE NARDI JUNIOR	9106023	77.0	
56	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	9117696	77.0	
57	ANDREIA REGINA SILVA SCARCELLA	9107123	77.0	
58	MARCIO RENATO MELGES	9117460	77.0	
59	ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES	9113498	77.0	
60	MONNA APARECIDA QUEIROZ	9117343	77.0	
61	CAHUE VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	9107322	77.0	
62	ARISTOTELES BARNABE ALVES	9105488	77.0	
63	SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA	9102800	77.0	
64	MARILEI BARBOSA PRADO	9109042	77.0	
65	ELBIO CARLOS ROSSETO	9103826	77.0	
66	EDERSON SILVA DOS SANTOS	9100929	77.0	
67	ADEMILSON CLEBER MARINHO	9115971	77.0	
68	MARIO LUCIO SOUZA NASCIMENTO	9112500	77.0	
69	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA MEDEIROS	9113595	77.0	
70	MARCOS ANTONIO ONOFRE	9103295	77.0	
71	KILDER DA ROCHA TEIXEIRA	9101316	77.0	
72	EGIDIO PEREIRA DA SILVA	9107539	77.0	
73	CELIA PAULON DA CUNHA	9112636	76.0	
74	FABIO DE OLIVEIRA	9116693	76.0	
75	RICARDO QUIRINO FONSECA	9112238	76.0	
76	RUBENS TAVARES DA SILVA	9108000	76.0	
77	EZEQUIEL FARIA DE MORAES JUNIOR	9106552	76.0	
78	THIAGO ARANTES BENICIO	9105004	76.0	
79	ANTONIO CARLOS PEREIRA	9112391	76.0	
80	VALERIA DOS SANTOS SILVA	9114283	76.0	
81	JOAO ICARO CARVALHO MACHADO	9105581	76.0	
82	LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	9105006	76.0	
83	ANTONIO MARINO SAMPAIO	9106716	76.0	
84	ERNESTO DONIZETE CORTEZINI	9106226	76.0	
85	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	9109231	76.0	
86	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	9107299	76.0	
87	JORGE APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA	9108982	76.0	
88	ANDREIA ALVES DE LIMA SILVA	9111567	76.0	
89	JOSE CARLOS GOMES JUNIOR	9110011	76.0	
90	LEGISSON RODRIGO BRANDINO OLIVEIRA	9111147	76.0	
91	WILIAM JOSE MARIA PIMENTEL	9108169	75.0	
92	CELSO LUIS MERLOTI	9105230	75.0	
93	GILBERTO RODRIGUES	9105190	75.0	
94	ANDRE LUIZ BARBOSA	9115261	75.0	
95	ELAINE MARTINS FIRMINO	9113101	75.0	
96	CLARICE DA SILVA	9117401	75.0	
97	PAULO CESAR MARQUES	9111454	75.0	
	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO	9112288	75.0	
99	DENISE FERNANDA FRANCO	9113509	75.0	
100	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	9109828	75.0	
101	JOSE RICARDO VEIGA CABRAL	9103610	75.0	
102	IGOR GUSTAVO GONCALVES	9107636	75.0	

103	CLAUDINEI ROBERTO BARBE	9101400	75.0	
104	LUCIANO CARLOS DE CARVALHO	9114579	75.0	
105	LUCIANA MENDES ZORZELLA DA SILVA	9103236	75.0	
106	DEBORA CRISTIANE SAID	9108056	75.0	75.0
107	ARNALDO WILLIAM DE LIMA	9110204	75.0	
108	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	9100361	75.0	
109	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES NETO	9111140	75.0	
110	JOSE WILSON DE MACEDO	9110944	74.0	74.0
111	RONALDO RODRIGUES	9112629	74.0	74.0
112	VAGNER DE SOUZA TODESCATO	9101714	74.0	
113	ARTUR FERREIRA DE SOUZA FILHO	9105779	74.0	74.0
114	SERGIO GONCALVES RODRIGUES	9117886	74.0	
115	GENESIO MANOEL DE FRANCA	9107295	74.0	
116	SERGIO DE OLIVEIRA	9111662	74.0	
117	FABIO JOSE COSME	9103028	74.0	
118	GERALDO LEANDRO BATISTA	9103140	74.0	
119	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE CASTRO	9111844	74.0	
120	MARCELO HELPS DE OLIVEIRA	9100966	74.0	
121	HELIO RAFAEL	9103169	74.0	74.0
122	CARLOS ALBERTO RAMOS	9113477	74.0	74.0
123	LUIS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JR	9108755	74.0	
124	ANDRE LUIZ DA SILVA ROCHA	9113280	74.0	
125	CLAUDEMIR APARECIDO FERNANDES	9103449	74.0	
126	RENATO CALEIROS DE MELO	9103292	74.0	
127	MARCELO DA SILVA SILVEIRA	9113055	74.0	
128	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES	9107360	74.0	
129	RICARDO APARECIDO SANTOS CARVALHO	9115170	74.0	
130	JOSE MARIA SONIGA	9113870	74.0	
131	EDSON DE SA ROSAO	9100334	73.0	
132	JUCIARA OLIVEIRA DE B.MATHIAS MOURA	9116190	73.0	
133	CLAUDIO ALVES FERREIRA	9112140	73.0	73.0
134	FABIO MARQUES	9116334	73.0	73.0
135	MARIA DOLORES NASCIMENTO	9111098	73.0	
136	WALACE ALVES PEREIRA	9107853	73.0	73.0
137	ANDRE LUIZ BASTASINI	9109386	73.0	73.0
138	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO	9117174	73.0	
139	OLI DE OLIVEIRA	9102994	73.0	73.0
140	MARCO ANTONIO DA SILVA	9105051	73.0	
141	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9100928	73.0	
142	SILMARA CRISTIE JACQUES RODRIGUES	9114646	73.0	
143	FERNANDO RIBEIRO	9107946	73.0	
144	MARCELO FERREIRA RAMOS	9112144	73.0	
145	LEANDRO RIBEIRO CANDIDO	9111608	73.0	
146	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	9117024	73.0	
147	ROSANGELA VERAO	9107311	73.0	73.0
148	MARCIO LIPI MARIANO	9106019	72.0	72.0
149	GILBERTO PAVAO	9110206	72.0	72.0
150	MARCELO ROTTA DOS SANTOS GUEDES	9112400	72.0	
151	MARCIO VINICIUS DE PAULA	9107903	72.0	
152	CELSO ELIAS DE SOUZA	9100585	72.0	72.0
153	ARISTIDES APARECIDO LOURENCO	9107061	72.0	
154	SELMA MARQUES TOLENTINO	9113764	72.0	
155	REINALDO MARTINS JUNIOR	9110937	72.0	

156	SIMONE GOMES DA SILVA	9109925	72.0
157	JULIANA MENDONCA DA SILVA	9100473	72.0
158	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	9112157	72.0
159	NEUSA BENEDITO	9108160	71.0
160	KELLY CRISTINE DE PAULO	9116878	71.0
161	SHIRLEY MONTEIRO	9115158	71.0
162	VICTOR APARECIDO CEZARIO	9110479	71.0
163	FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA	9111166	71.0
164	RONALDO ROBERTO URSULINO	9106526	71.0
165	SILVANA VICTORINO SANTOS RIBEIRO	9107842	71.0
166	DARIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	9102108	71.0
167	JORGE DIAS PEDROSO	9102367	71.0
168	ADAILTON LAZARO PINHEIRO	9115242	71.0
169	RODRIGO PAVAN SHIGUENO	9115694	71.0
170	ACACIO BUENO CIACA	9114782	71.0
171	MARA LUCIA AFONSO LUCIANO	9106539	71.0
172	EDSON APARECIDO PORTO	9104278	71.0
173	CARLOS ALBERTO BORTOLIM	9110757	71.0
174	DILSON CESAR DOS SANTOS	9102212	71.0
175	ELIENE MARISA DA SILVA	9115164	71.0
176	ROGERIO BUENO DA SILVA	9101431	71.0
177	CAMILA APARECIDA SILVERIO HIGINO	9108251	71.0
178	ELIVERTON SERRANO DOS SANTOS	9116007	71.0
179	NOEMIA ANTUNES DE OLIVEIRA	9104077	71.0
180	ANTONIO ALVES DA SILVA	9107280	71.0
181	FERNANDO CORTES DO REGO PIMENTA	9115728	71.0
182	DENILSON FELIZOLA GOMES	9105941	71.0
183	MARIA DE FATIMA DE SOUZA HADER	9110666	71.0
184	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	9109041	71.0
185	LUIZ DE SOUZA BAGAGI	9117225	71.0
186	MARCIA GOMES DA SILVA	9109759	71.0
187	NORIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9115947	71.0
188	ALLAN MANTOVANI	9103139	71.0
189	JOSE MENDES DOS SANTOS	9100574	70.0
190	ODAIR RIBEIRO DA LUZ	9117998	70.0
191	CRISTIANE FABIANE SARTORI DO SANTOS	9112212	70.0
192	HERMES FELIX FERREIRA	9114280	70.0
193	ANTENOR ANTONIO MARTINS	9116247	70.0
194	VANDERLEIA AVANTE	9105168	70.0
195	PEDRO PEREIRA VILELA RODRIGUES	9108139	70.0
196	PAULO ROBERTO RAZERA DA COSTA	9111199	70.0
197	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	9105073	70.0
198	ARMANDO RAMOS	9100997	69.0
199	DENNIS MESSIAS GOMES	9104121	69.0
200	MARISANGELA ALVES DE MIRA	9108067	69.0
201	RIORDAN FERREIRA BARRETO	9117031	69.0
202	JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA	9106236	69.0
203	ALEXSANDER GONCALVES	9104982	69.0
204	BRUNO POMPEI	9107617	69.0
205	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	9105545	69.0

206	LUIZ CARLOS DA SILVA	9102295	69.0
207	EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES	9116137	68.0
208	PATRICIA IGNEZ MAGRI	9117903	68.0
209	LUCIANO SILVA COSTA	9102701	68.0
210	RAQUEL CRISTINA FRABETTI	9117939	67.0
211	ROSA FABIANA SILVA	9109626	67.0
212	CARLOS ALBERTO DE GODOY	9112231	67.0
213	ANDERSON SILVA DOURADO	9105365	67.0
214	AMAURI SOARES	9104088	67.0
215	SILVANA APARECIDA DA COSTA	9109558	67.0
216	GILBERTO LUIZ MASCHIETTO FILHO	9115957	67.0
217	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	9115926	67.0
218	FABIO HENRIQUE DA SILVA	9110195	66.0
219	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9112338	66.0
220	JEFFERSON DA SILVA	9111150	66.0
221	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	9108574	66.0
222	PEDRO PRIOLO NETO	9113264	65.0
223	JOSE GABRIEL GOUVEA TOME	9114160	65.0
224	ANDRE LUIS SILVA SEQUEIRA	9113478	65.0
225	DIRCEU CHRISTOFOLI DE SOUZA	9103923	65.0
226	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9103857	65.0
227	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	9117415	65.0
228	ED MARCIO CANDIDO	9102259	65.0
229	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	9117675	65.0
230	JOAO MARCELO COSTA SANTOS	9102229	64.0
231	LUIS CARLOS CAROLINO DA SILVA	9106789	64.0
232	HELIO FERNANDO ALVES	9106222	64.0
233	OSNILDO RIBEIRO DA SILVA	9109821	64.0
234	EDUARDO KUREK	9112624	64.0
235	FABIO RICARDO DE ARANTES	9113604	64.0
236	FABIO BATISTA PEREIRA	9116778	64.0
237	CARLOS ROBERTO AMENDOLA JUNIOR	9117025	63.0
238	GISELE ALVES DE MIRA	9103281	63.0
239	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	9111869	63.0
240	DIVINA DA SILVA NOGUEIRA	9114855	63.0
241	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	9117019	63.0
242	LUIZ FERNANDO GAVIOLI MUCIO	9111473	63.0
243	MARINALDA DE OLIVEIRA LEONARDO	9112673	63.0
244	HENRIK DA SILVA AGUIAR	9106550	62.0
245	JOAO CARLOS AMANCIO	9100114	62.0
246	ROSENWALD ALTER DA SILVA	9117354	62.0
247	LUIS ANTONIO DA SILVA	9116192	62.0
248	RONALD DAMASCENO GUEDES	9117563	62.0
249	MARCOS ANTONIO DE PAULA	9102659	62.0
250	WILL ROBERT ALVES	9105119	62.0
251	MARCIO LUIZ DE PAULA JOGA	9116350	62.0
252	SANDRO NATAL DANIEL	9107445	62.0
253	JOAO JESUS DOS SANTOS	9100795	61.0
254	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	9105187	61.0

255	RODRIGO PAIVA MANSO	9108036	61.0
256	LEILA ADRIANA GONCALVES GIMENEZ	9117205	61.0
257	ADRIANA JOSE SANCHES COSTA	9109627	61.0
258	DOUGLAS ANDRE SILVA DE FARIA	9105458	60.0
259	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	9112270	60.0
260	JULIO CEZAR CACADOR	9108932	60.0
261	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	9107107	60.0
262	JOSE CARLOS SEVERO	9111203	59.0
263	THIAGO E SILVA MOREIRA	9114217	59.0
264	ENIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9107739	59.0
265	JUSCELINO ANANIAS DOS SANTOS	9112058	58.0
266	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	9105498	58.0
267	OSVALDO ANTONIO ROCHA	9105904	58.0
268	GUSTAVO LOPES PEREIRA	9112583	58.0
269	JOAO MARCOS FERREIRA ABRAHAO	9113757	58.0
270	ELIAS PEREIRA MACEDO	9114073	58.0
271	ELI MARTINS DE ANDRADE	9114198	57.0
272	NILSON ANTONIO GASPARELLO	9110933	57.0
273	HAMILTON CANDIDO PEREIRA	9101606	56.0
274	NATALIA GONCALVES GIMENEZ	9116694	56.0
275	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA SILVA	9112421	56.0
276	SERGIO GOMES DE SA	9109958	56.0
277	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	9116269	55.0
278	JUSSARA PEREIRA NUNES	9112358	55.0
279	JOSE FLAUSINO MOREIRA	9112120	55.0
280	REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS	9112783	55.0
281	ERNANI CESAR SANTANA	9101232	54.0
282	EMERSON GOMES RIBEIRO	9107101	54.0
283	RICARDO CESAR FERNANDES	9100756	54.0
284	LUCILENE CARVALHO ABREU BEVILACQUA	9117143	53.0
285	PATRICIA APARECIDA SILVA PROSPERO	9116880	53.0
286	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	9105584	53.0
287	FABIO LOPES DA SILVA	9116150	53.0
288	CREUBER TONHOQUE	9102024	53.0
289	LUCIMEIRE ZERLIM PENTEADO BERALDO	9108091	52.0
290	FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	9109745	50.0
291	THIAGO FLORENCIO DOS SANTOS	9101558	50.0
292	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	9103358	50.0
293	ELBER DA SILVA CARREIRA	9105247	50.0

CONCURSO PÚBLICO

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: SERRALHEIRO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	HERMENEGILDO JOSÉ VITORELI	9122170	48.0
2	ALEXANDRE RIBEIRO CÂNDIDO	9122165	42.0
3	CLÁUDIO DO NASCIMENTO	9122168	38.0

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: SERRALHEIRO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	HERMENEGILDO JOSÉ VITORELI	9122170	77.0
2	ALEXANDRE RIBEIRO CÂNDIDO	9122165	74.0
3	CLÁUDIO DO NASCIMENTO	9122168	70.0

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 1.752/2.004 – Concorrência Pública n.º 010/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais para saneamento. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 05/07/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo

Administrativo nº 3.133/2.004 – Convite nº 035/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais de escritório. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 14/06/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

Processo Administrativo nº 4.557/2.004 – Tomada de Preços n.º 018/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ). Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 21/06/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.020/2.004 – Convite n.º 031/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/06/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Betonbrás Concreto Ltda.

Processo Administrativo nº 10.498/2.003 – Concorrência Pública nº 003/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/06/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Leo Service Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.584/2.004 – Convite nº 026/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1.ª colocada : Syscont Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda.

Valor : R\$ 63.889,70 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviço de pintura e reparos na ETA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 2.728/2.004 – Tomada de Preços nº 015/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

Itens : 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08 e 09

1.ª colocada : Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

Valor : R\$ 39.336,77 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Item : 10

1.ª colocada : Tatiana de A. Antônio ME

Valor : R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Objeto : Aquisição de diversos equipamentos para utilização na manutenção de redes de água e esgoto. O item 01 da empresa Margem Comércio e Representações Ltda., foi considerado desclassificado por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

Processo Administrativo nº 12.403/2.004 – Concorrência Pública nº 001/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa JE Braga Materiais EPP, foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento, decisão esta acolhida pela Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

**EXTR
ATO
DE
CONT
RATO**

**S -
DAE
PUBLI
CAÇÃ
O
PARA
FINS
DA
LEI
FEDE
RAL
N.º
8.666/9
3.**

**Process
o n.º
12.345/
2003
-
Convit
e nº
021/200
4**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto: Aquisição de materiais mecânicos diversos.

Nota de Empenho: E00.921/EA000, de 21 de maio de 2.004.

Contrato n.º: 077/2004

Assinatura: 26/05/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 1.129,66 (um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Samp's Comércio de Ferragens Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais mecânicos diversos.

Nota de Empenho: E00.923/EA000, de 21 de maio de 2.004.

Contrato n.º: 079/2004

Assinatura: 26/05/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 781,64 (Setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sem Limites Rolamentos e Acessórios Industriais Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais mecânicos diversos.

Nota de Empenho: E00.924/EA000, de 21 de maio de 2.004.

Assinatura: 26/05/2004

Contrato n.º: 080/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 1.766,00 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ved Bem Vedações Industriais Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais mecânicos diversos.

Nota de Empenho: E00.925/EA000, de 21 de maio de 2.004.

Contrato n.º: 081/2004

Assinatura: 26/05/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 928,00 (Novecentos e vinte e oito reais).

Processo
n.º
2.889/20
03
-
Tomada
de
Preços n.º
022/2003

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 118/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Caetano Tubos Comércio e Engenharia Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original por 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 23/05/04, sendo seu término previsto para 23/07/04.

b.) Acréscimo do valor inicial previsto no Contrato n.º 118/03 relativo ao item n.º 01, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Nota de Empenho: E00.909/EA000, de 20 de maio de 2.004.

Valor: R\$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

Assinatura: 21/05/2004

Base Legal: Artigo 57 § 1º, inciso IV e artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA

LEI
MUNICI
PAL N.º
5008/200
3

**RESOL
UÇÃO
N.º 10,
DE 28
DE
MAIO
DE 2.004**

Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru a receber financiamento para execução de obras e serviços concernentes à implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município

de Bauru

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO a importância fundamental para a solução definitiva de crucial problema do Município – o afastamento, tratamento e disposição final dos efluentes de esgotos domésticos gerados nas bacias de contribuição do Rio Bauru e do Rio Batalha, que necessita de solução urgente para o problema em questão;

CONSIDERANDO que apesar de todos os serviços e obras que já foram realizadas, ainda existe um déficit muito grande para que o problema seja definitivamente solucionado, evitando-se um colapso no que tange aos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que já foi desenvolvido o projeto do sistema de tratamento, aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a Licença Ambiental Prévia emitida desde 18 de fevereiro de 2002.

CONSIDERANDO que as obras são de grande custo, com a implantação de 53 quilômetros de interceptores, sendo essa a obra de afastamento dos esgotos e despoluição dos corpos d'água do Município, o que dá início ao tratamento de esgoto de Bauru, e também na implantação da Estação de Tratamento de Esgoto visando atender a demanda de vazão gerada pela população, e tem como alcance a projeção para o ano de 2022, com vazão de 1.400,00 l/s, e população de 497.596 habitantes.

CONSIDERANDO que para uma obra desse porte, há necessidade de recursos financeiros que o Município não possui, e que com a atual estrutura de tarifa de água, não é possível alocar do orçamento os recursos necessários para a execução das obras, mas é possível programar o pagamento de financiamento.

CONSIDERANDO a relevância da questão ambiental e sanitária, a Prefeitura Municipal assinou o Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, comprometendo-se a executar o tratamento de esgotos, e está buscando linhas de financiamento específicas, pleiteando verbas do “Programa Pró-Saneamento”, do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, com pedido de autorização legislativa para estar em condições de ser contemplado pelo Programa;

CONSIDERANDO que com a autorização legislativa, o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a assinar convênios e contratos com a UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando o financiamento da execução, a cargo do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru, de obras e serviços concernentes à implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município de Bauru, e que os recursos oriundos do financiamento serão destinados, exclusivamente, à aplicação, direta ou indireta, nas áreas de coleta, afastamento e tratamento dos efluentes de esgoto do município;

CONSIDERANDO que para a garantia dos contratos de financiamento, a Prefeitura de Bauru e o DAE ficam autorizados a prestar como contrapartida, seus recebíveis, com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), complementando, se necessário, com quotas do ICMs, taxas e outras formas de arrecadação;

RESOLVE

Art. 1º - A autarquia municipal DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no “Programa Pró-Saneamento”, será considerado o agente promotor dos serviços a serem efetivados, inclusive sendo responsável pelo monitoramento e desenvolvimento das atividades, com o objetivo de garantir a boa aplicação dos recursos e a conclusão e funcionalidade do empreendimento.

Art. 2º - O representante legal da autarquia DAE fica autorizado a assinar o termo do Acordo de Melhoria de Desempenho – AMD, formalizado entre o concessionário dos serviços e Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, dentro dos limites estabelecidos em lei municipal específica.

Parágrafo Único – O DAE deverá assinar o termo de Acordo de Melhoria de Desempenho – AMD, previamente à contratação de operações de crédito com recursos do FGTS, do qual deverão constar as metas de desempenho que visem a aumentar a eficiência na prestação de seus serviços.

Art. 3º - Caberá ao DAE monitorar os termos do Acordo de Melhoria de Desempenho – AMD, emitindo parecer quanto ao cumprimento das metas estabelecidas em lei municipal e no próprio termo.

Art. 4º - A lei municipal autorizativa para o financiamento não poderá sofrer modificações através de resolução do Conselho Administrativo do DAE, sendo que o Acordo de Melhoria de Desempenho deverá ser assinado nos moldes exigidos pela Caixa Econômica Federal e o Programa Pró-Saneamento.

Art. 5º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, em 28 de maio de 2004.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - Presidenta do Conselho Administrativo

ASSIS FRANCISCO CARLOS - Membro do Conselho

FÁBIO MOSSATO DIAS - Membro do Conselho

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte
Presidente**

istema e Técnico em Informática, torna público a classificação final dos candidatos.

Analista de Sistemas

Class	Insc	Nome	Nota
01	14	Roberto Vítor Sabela Pereira	72,5
02	05	Ronaldo Zambello	62,5
03	11	Júlio César Tropeia	57,5
04	04	Eduardo Gomes da Silva	55

Bauru, 03 de junho de 2004 – A Comissão.

Técnico em Informática

Class	Insc	Nome	Nota
01	26	Carlos Alberto dos Rios Júnior	85
02	17	Mateus Tarcinalli Machado	77,5
03	33	Viviane Martos da Silva	70
04	36	Rafael Amantea Mogone	67,5
05	40	Fábio Thome Avallone	62,5
06	04	Victor Augusto Ferreira de Aguiar	62,5
07	10	Anselmo Freitas da Costa	57,5
08	24	Bruno Emmanuel Sanches	55
09	07	Bruno Marcondes Machado	52,5
10	27	José Henrique Bertanha	50
11	19	Francisca Cássia Matiazzi	50
12	44	Paulo Domingos Corral	50
13	09	Elias Cury Neto	50

Bauru, 03 de junho de 2004 – A Comissão.

Gabarito – Processo Seletivo – **Analista de Sistema** – realizado em 30/05/04

01-C	02-C	03-C	04-B	05-D	06-A	07-E	08-E
09-C	10-E	11-C	12-D	13-E	14-A	15-C	16-C
17-D	18-E	19-B	20-B	21-E	22-D	23-B	24-D
25-B	26-D	27-A	28-C	29-D	30-C	31-C	32-D
33-B	34-A	35-E	36-B	37-A	38-D	39-A	40-E

Gabarito Processo Seletivo – **Técnico em Informática** – realizado em 30/05/04.

01-B	02-B	03-D	04-A	05-D	06-B	07-C	08-E
09-A	10-E	11-B	12-E	13-E	14-D	15-A	16-A
17-C	18-E	19-C	20-D	21-B	22-A	23-D	24-A
25-E	26-C	27-E	28-D	29-B	30-E	31-A	32-C
33-B	34-D	35-C	36-B	37-A	38-D	39-A	40-E

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1137/04 - Tomada de Preço nº 001/04

Notificamos aos interessados na Tomada em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram

devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado por apresentar menor preço a empresa MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA ME.

Objeto: 01- 200 Baldes de 18 litros de Tinta Branca para demarcação Viária (DERSA). 02- 100 Baldes de 18 litros de Tinta Amarela para demarcação Viária (DERSA). 03- 180 Latas de 18 litros de Solvente para tinta demarcação viária.

Valor Total: R\$ 47.640,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após cada entrega programada.

Bauru, 03 de junho de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1281/04 - Tomada de Preço nº 003/04

Notificamos aos interessados na Tomada em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA.

Objeto: 01- 50.000 litros de gasolina, para abastecimento dos veículos da EMDURB

Valor: R\$ 1,89 o litro.

Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento.

Bauru, 03 de junho de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 1548/04 - Convite nº 008/04

AC nº 11312/04 Contratante: EMDURB. Contratada: BERTIN LTDA. Objeto: 199 pares de Tênis de segurança preto, 010 pares Bota PVC cano médio preta. Valor Total: R\$ 5.652,44; **AC Nº 11313/04.**

Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL DE MATERIAL DE SEGURANÇA BACCAN LTDA ME. Objeto: 600 pares Luvas tricotadas em 2 fios azul, 030 pares Luvas de látex amarelo – G

Valor Total: R\$ 2.109,00. **AC Nº 11314/04.** Contratante: EMDURB. Contratada: BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: 040 pares Calcanheira em

PVC, 020 pares Luvas de raspa de couro punho médio 14 cm, 030 un. Colete refletivo em “X” laranja. Valor Total: R\$ 659,00. Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega. Assinatura: 31/05/04.

Bauru, 03 de junho de 2004

Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 25/05/2004 a 26/05/2004:

DEFERIDOS

006107/2003 001161/2004 001217/2004 001253/2004
001335/2004 001353/2004

INDEFERIDOS

000955/2004 001199/2004 001201/2004 001207/2004
001211/2004 001213/2004 001215/2004 001221/2004
001229/2004 001231/2004 001233/2004 001235/2004
001239/2004 001245/2004 001247/2004

Bauru, 02 de junho de 2004 - Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 25/05/2004 a 26/05/2004:

DEFERIDOS

001058/2004 001160/2004

INDEFERIDOS

001178/2004 001190/2004 001204/2004 001206/2004
001216/2004 001218/2004 001220/2004 001228/2004
001230/2004 001234/2004 001236/2004 001242/2004
001246/2004 001248/2004 001250/2004 001256/2004

Bauru, 02 de junho de 2004 - Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 27/05/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600926/2004 601154/2004 601174/2004 601361/2004
601407/2004 601464/2004 601493/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 02 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 27/05/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601185/2004 601211/2004 601226/2004 601246/2004
601281/2004 601285/2004 601291/2004 601295/2004
601296/2004 601326/2004 601330/2004 601339/2004
601347/2004 601355/2004 601365/2004 601371/2004
601375/2004 601379/2004 601385/2004 601392/2004
601417/2004 601420/2004 601426/2004 601427/2004
601432/2004 601436/2004 601439/2004 601447/2004
601449/2004 601450/2004 601452/2004 601454/2004
601459/2004 601462/2004 601466/2004 601468/2004
601469/2004 601470/2004 601473/2004 601474/2004
601476/2004 601478/2004 601479/2004 601480/2004
601483/2004 601484/2004 601488/2004 601489/2004
601494/2004 601498/2004 601503/2004 601504/2004
601507/2004 601512/2004 601516/2004 601524/2004
601526/2004 601527/2004 601528/2004 601536/2004

601537/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 02 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 27/05/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601241/2004	601255/2004	601271/2004	601272/2004
601345/2004	601381/2004	601395/2004	601401/2004
601411/2004	601416/2004	601437/2004	601446/2004
601456/2004	601457/2004	601486/2004	601492/2004
601496/2004	601506/2004	601518/2004	601522/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 02 de junho de 2004

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

COMUNICADO RH-003/2004: Comunicamos aos servidores desta Casa de Leis com interesse em candidatar-se aos

mandatos previstos para as eleições de 03/10/2004, conforme legislação eleitoral e normas contidas na Lei Complementar 64/90, que **deverão requerer – via protocolo – sua desincompatibilização do cargo**, nos prazos determinados pela legislação federal, apresentando os seguintes documentos:

- a) **Declaração do Partido** que comprove que será candidato;
- b) Cópia do formulário de **Inscrição de Candidatura**;
- c) Cópia da **Ata de Convenção** do partido ou coligação que homologou a candidatura na Justiça Eleitoral;

No caso de não serem apresentadas, posteriormente, cópias do Processo de Registro e Inscrição de Candidatura deferida pela Justiça Eleitoral, ou a emissão de Certidão do Cartório Eleitoral com o **deferimento do registro referente a candidatura**, a remuneração será suspensa.

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Professor Auro Custódio Alves, Vila Marajoara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista; na quadra 02 da Rua Emílio Grizoni, Vila Lemos; e nas quadras 12, 16 e 18, Parque B. Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Santa Generosa e na quadra 05 da Rua Agostinho Fornetti, ambas na Vila Marajoara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03, 04 e 05 da Rua Luiz Bortone e nas quadras 02 e 03 da Rua José Chaves de França, ambas na Vila Alto Paraíso.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Miguel Melhado Campos, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi; nas quadras 02 e 04 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória; e na confluência da Rua Domingos Biancardi com a Rua Joaquim Marques Figueiredo e em toda a extensão da Avenida José Fortunato Molina, ambas no Distrito Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza geral no terreno localizado na Rua Benedito Moreira Pinto, esquina com a Rua Nelson Yochiura, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes ou seja à vapor de sódio e implantação de bicos-de-luz, se necessário, nos postes das ruas do Bosque do Parque União - Ruas Luiz Vendramine e Bernardino Gobbi; e em toda a extensão da Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, especialmente em frente à Paróquia Maria Nazaré, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma cobertura no ponto de ônibus da Rua Benedito Moreira Pinto, esquina com a Rua Nelson Yochiura, Jardim Panorama.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da quadra 04 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, confluência com a Rua Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, à vapor de sódio, em todas as ruas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Amadeu Sangiovani com a Rua Antônio Alves, Vila Mariana.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua dos Andradas, quadra 08 (ponto de ônibus), Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que procedam a capinação e limpeza dos terrenos baldios localizados nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Irene Pregnoiato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos baldios existentes nas quadras 11, 12 e 13 da Rua Canadá, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho e lixo em toda extensão da Rua Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita, no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garmes.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras de 01 a 04 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha (ou parte dela) de ônibus Vila Paraíso/Dutra, Parque Santa Cândida até a quadra 24 da Rua Salvador Filardi, hoje servindo até a quadra 16 da mesma.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de enviar a esta Casa informações com relação à compra de carnes e seus derivados.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes no quarteirão 05 da Rua dos Gráficos, no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a alteração da lei que estabelece os critérios para concessão da produtividade para o setor de oficina da Prefeitura Municipal, visto que tal benefício é concedido aos motoristas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de concurso de acesso para os servidores municipais lotados no DAO, oficina, borracharia, eletricitas, mecânicos e soldadores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uniformes compostos de calças, camisas, botas, luvas e capacetes, como elementos de segurança aos servidores municipais lotados em setores que realizem tarefas que apresentem riscos.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência da Rua João Alves Seabra com a Rua Maestro Oscar Mendes, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento comunitário as quadras 01 e 02 da Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais e guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Josefa Suniga Lopes, Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com a respectiva lâmpada nos postes existentes em todas as ruas do Parque City.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação em caráter de urgência de um obstáculo de solo na Rua Doutor

Gonzaga Machado esquina com a Rua Jorge Pimentel, Vila Galvão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal agilizar a drenagem do córrego que passa em frente ao Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e a posterior urbanização da praça localizada na Rua Aniz Nasralla, entre o Jardim América e Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Parque das Nações que necessitem do benefício.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca-de-lobo e de galerias de águas pluviais na quadra 21 da Rua Gustavo Maciel, Vila América, nas proximidades do número 21-12.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista, no trecho compreendido entre as Ruas Olavo Bilac e Carlos Marques; e o asfaltamento na quadra 02 da Rua Prudente de Moraes, Vila Falcão.

Requer Voto de Aplauso às empresas Bunge do Brasil S/A, Jornal da Cidade de Bauru, Zênite Engenharia de Construções e TV Preve, por terem sido empresas de destaque em nossa cidade, no Dia da Indústria, acontecimento promovidos pelo CIESP, SESI e SENAI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações junto às Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Jorge Schneider Filho, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de nivelamento da quadra 01 da Rua Waldir José da Cunha, Jardim Marilu, bem como a reconstrução da rede de esgoto, da rede de água e da rede de energia elétrica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade da implantação de uma FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO em nossa cidade, através da Prefeitura Municipal de Bauru, ou, se achar melhor e mais abrangente, fazer-se uma ASSOCIAÇÃO com cidades próximas com o mesmo objetivo, ou seja, fornecer o remédio gratuito para a população carente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de estacionamento de 45° na quadra 05 da Rua Adante Gigo, Jardim Carolina, ao lado do muro da EE Azarias Leite.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Alameda Ptolomeu, quadras 01 a 04, no Parque Santa Edwíges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado ao lado do nº 1-142 da Rua Osório Volpato, no Jardim Olímpico, para a sua limpeza, retirada dos entulhos e construção de calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, à vapor de sódio, nas seguintes ruas do Jardim Tangarás: Valdi José Bueno, Carlos Teixeira Gomes, Galiano de Martino e Benedito Lúcio dos Santos

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, à vapor de sódio, nas seguintes ruas do Jardim Tangarás: Luziano Marcelino, Antonia Brasília da Conceição Zumiani, José Rodrigues Cordeiro e Pedro Paulo Chaves.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras de 10 a 13 da Avenida Maria Ranieri (Tia Mariquinha), antiga Avenida Perimetral, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buracos, capinação e limpeza de terrenos, bem como a melhoria da iluminação no Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Domiciano Silva e Machado de

Assis, Vila Frutuoso Dias/Vila Samaritana.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 04 da Rua Sargento José dos Santos, no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Frederico Herrera, no Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Avenida das Bandeiras com a Rua Waldir José da Cunha, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 13 da Rua Bento Duarte de Souza, na Vila Industrial.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buraco na Travessa Luiz Canolezze, esquina com a Rua Capitão Alcides, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Via de acesso A, principalmente na quadra S, das Chácaras São João.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria de sinalização e a implantação de semáforo inteligente para pedestres na Avenida Marcos de Paula Rafael, na altura do Supermercado Confiança, no sentido centro/bairro, Núcleo Habitacional Mary Dota, nos moldes do instalado na Avenida Nações Unidas, em frente ao Supermercado Paulistão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a verificação, estudo e possível alteração na sinalização e sistema de trânsito envolvendo as quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor e na Rua Christiano Pagani, Vila Engler, principalmente na quadra 09.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na Avenida Nossa Senhora de Fátima, quadra 9, Jardim América, mais precisamente em frente ao imóvel de número 9-05; e na Alameda Dama da Noite, quadra 02, Parque Vista Alegre, mais precisamente em frente ao imóvel de número 02-88.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina, e implantação de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Olegário Machado, em toda a extensão, Vila Souto/Jardim Allah; e Sabadino Scriptore, quadras 04 e 05, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Rua Antônia Brasília da Conceição Zumiani, Parque Tangarás; Rua Augusto Bastazini, quadras 04, 05, 06, 07 e 08, Parque das Nações; e Rua Luís Ferrari, quadras 04, 05, 06, 07 e 08, Parque das Nações.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 13 da Avenida Castelo Branco, Vila D'Aro; e nos cruzamentos da Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade com a Avenida Castelo Branco e Rua Tamandaré, na Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 da Rua Antônio Francisco Lisboa, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 17 e 18 da Rua Alto Juruá, Parque B. Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na Praça Capitão Oscar Silva, na Vila São Francisco.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a doação de uma área pertencente ao município localizada no final da Rua Floresta, junto à EMEF Cônego Aníbal Difrância, para que a 3ª Companhia da Polícia Militar implante a Base Norte na referida área, situada no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação central na quadra 11 da Alameda Cônego Aníbal Difrância, bem como substituição das lâmpadas existentes em toda a sua extensão por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER as providências cabíveis objetivando o combate ao início de erosão na pista e a colocação de tampas nos bueiros existentes junto à saída 341, da Rodovia Marechal Rondon, trevo do Jardim Cruzeiro do Sul, perímetro urbano de Bauru.

Requer Voto de Aplauso ao Jornalista Esportivo LEONARDO PEREIRA BRITO, pelo recebimento do “XXI Prêmio Atenção de 2004”, como Destaque Imprensa.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada nas proximidades da Creche Madre Teresa de Calcutá, precisamente entre as Ruas Rodolf Fronck (antiga Rua F) e Adante Gigo (antiga Rua G), no Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Floriano Peixoto, quadras 04, 11 e 12, Vila Santa Clara e Alto Purus, esquina com Rua Santo Antonio, na Vila Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na quadra 05 da Rua José Costa Ribeiro, esquina com a Rua João Lopes Toledo, no Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes da praça localizada entre as Ruas Rodolf Fronck (antiga Rua F) e Adante Gigo (antiga Rua G), no Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação do espaço entre as faixas centrais que dividem as duas pistas da Avenida Duque de Caxias, em toda a extensão, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas Saint Martin e Monsenhor Claro, Centro.

Moção de APELO ao Exmo.Sr. Governador do Estado, para que determine a Secretaria de Estado da Fazenda a realização de estudos visando ao reajuste dos aposentados e pensionistas dos ferroviários da antiga FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, nos mesmos índices dos ferroviários da ativa que trabalham na FERROBAN-Ferrovias Bandeirantes S/A.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de Mapa das Áreas Prioritárias para Conservação do Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o cumprimento das normas estipuladas nos artigos 58 a 65 da Lei Municipal nº 4.362/99, que institui o Código Ambiental do Município, para a efetiva implantação do Selo Verde Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Plano Diretor de Parques e Áreas Verdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revisão da Lei Municipal nº 4.368, de 10 de fevereiro de 1999, que disciplina a arborização urbana no Município de Bauru.

Pauta das Sessões